



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**

**Projeto de Lei nº 002/2018 - EXECUTIVO**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E AINDA AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa em 25/01/2018 (quinta-feira), com pedido de sessão extraordinária.

A matéria visa conceder revisão geral salarial a partir de 1º de janeiro de 2018, para os funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como aos agentes políticos do município de Jardimópolis, segundo o índice do IPCA/IBGE, que é da ordem de 2,9473%.

Acompanha a matéria relatório do impacto financeiro, que é favorável à concessão da revisão geral e espelho da planilha do referido índice oficial.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 002/2018, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

**ESTE É O NOSSO PARECER.**

Jardinópolis, 26 de Janeiro de 2018.

  
**ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES**

Relatora

  
**MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

Presidente

  
**MATEUS SIGNORINI**

Membro